

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2019</u> – De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (TITI) – Denomina-se **RUA VALDEMAR GARÇEZ** a Rua Nove do Loteamento "Colinas do Alegre.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.



"Denomina-se RUA VALDEMAR GARÇEZ a Rua Nove do Loteamento "Colinas do Alegre"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA VALDEMAR GARÇEZ a Rua Nove do Loteamento "Colinas do Alegre".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de janeiro de 2019

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - TITI VEREADOR - PSDB

PRESIDENTE

CURRÍCULO:

Valdemar Joaquim Garcez nasceu no dia 19/10/1945, e faleceu no dia 24/08/2012, sendo casado com senhora Aparecida de Oliveira Garcez, tendo os filhos Márcia, Valdirene, Valdemar e Aparecida.

O senhor Valdemar por anos foi um profissional que transportou leite da zona rural para nossa cidade, sempre com muita responsabilidade e zelo no transporte deste produto tão importante na época em que o mesmo era fundamental na economia do nosso município, juntamente com a produção de café e algodão.

No início dos anos 2000, o senhor Valdemar prestou concurso público para o cargo de motorista da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, e por mais de 12 anos exerceu esta função em diversos setores da municipalidade, sempre com muita responsabilidade e empenho, conquistando o respeito e a amizade de todos com quem ele conviveu.